

MATRÍCULA Nº: 36.512

Data

08 de Dezembro de 1993.

FLS

1

Oficial

## IMÓVEL

N.º CADASTRO : 4.22.23.0104.01.0/79.

O prédio RESIDENCIAL com 68,89 m2. de área construída, situado na Rua -- SF2 n.95, na Chácara São Francisco, nesta cidade, com o respectivo terreno urbano constituído de parte do lote n.09 da quadra 04, medindo ---- 11,40 metros de frente, igual medida nos fundos, por 13,00(treze) metros de cada lado e da frente aos fundos, equivalente a área total de 148,20 metros quadrados, confrontando, pela frente com a Rua SF2, por um lado - com a Avenida SF11, por outro lado com o lote 8, e, pelos fundos com o remanescente do lote n.9.-----

segue na ficha nº2

## AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO: SUELI MARIA DE MORAIS PEREIRA, brasileira, do lar, RG 1885881 5-sp., cic n.434582976-34, e seu marido ILTO PAULO PEREIRA, brasileiro, - mecânico, RG 15206153-sp., cic 434582976/34, casados sob regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domicilia dos nesta cidade.-----

TÍTULO ANTERIOR: R4-M6805(29/09/93).----

R1 - Matric.36512 - Por escritura de venda e compra lavrada em 05 de outubro de 1993, nas notas do primeiro Tabelião de Barretos, livro n.655, - fls.56, Sueli Maria de Moraes Pereira e s/marido Ilto Paulo Pereira, com Alvará de Desdobro expedido em 10/11/93, pela Prefeitura Municipal de Barretos, --transmitiram por venda feita a GRISOLINO TOMAS DA SILVA, brasileiro, lavrador aposentado, RG M3752658-MG., casado sob regime de comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com SEBASTIANA MARTINS DA SILVA, brasileira, do lar, cic comum do casal n.240120416-49, residentes em Itapagipe-MG., pelo preço de Cr\$56.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. - Em 08 de Dezembro de 1993. Eu, *Sueli Maria de Moraes Pereira* (Sueli Maria de Moraes Pereira), Escrevente, datilografei. Eu, *Ilto Paulo Pereira* (Ilto Paulo Pereira), Oficial, assino e dou fé.-----

segue na verso...

## ÔNUS

**MATRÍCULA N.º**

**36.512**

VERSO DA FOLHA N.º 1 - MATRÍCULA

**IMÓVEL**

**LAFAYETTE NOGUEIRA**  
**OFICIAL**

**1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**

**COMARCA DE BARRETOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**AQUISIÇÕES**

R.02/M. 36.512, em 02 de agosto de 1994.-

Pela escritura de venda e compra, datada de 05 de julho de 1994 , (Livro 509, fls. 087), do 2.º Cartório de Notas de Barretos-SP., os proprietários Grisolino Tomas da Silva e sua mulher Sebastiana Martins da Silva, -retro qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a, JOÃO - CANDIDO DA SILVA, brasileiro, agenciador, separado judicialmente, CPF . nº 748.489.928-34 e RG. nº 9.357.102/SP., residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida SF. II nº 95, Bairro São Francisco, pelo preço de R\$333,51 e (VVC= R\$2.050,90). O Interv. Aux., *João Carlos Hutter* (Bel. João Carlos Hutter).-----

segue na ficha nº2

**ÔNUS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

BARRETOS - SP

MATRÍCULA  
**36.512**

FICHA  
**02**

Barretos, **17** de **agosto** de **2006**

36.512

MATRÍCULA

**AV.3 / 36.512 - (cadastró)**

Em 17 de agosto de 2006.

Nos termos da escritura pública de doação lavrada em 3 de novembro de 2005, pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade, a fls. 349 do Livro 639, procedo esta averbação para constar que, o cadastro municipal do imóvel objeto desta matrícula foi alterado para: **4.22.023.0104.01**. Título prenotado sob nº 155.578 em 4 de agosto de 2006.

O Oficial Substituto,

(**HELIOBALDO DE MELO**).

**R.4 / 36.512 - (doação)**

Em 17 de agosto de 2006.

Pela mesma escritura referida na AV.3, o proprietário, **JOÃO CANDIDO DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, agenciador, portador do RG nº 9.357.102-SSP/SP e do CPF nº 748.489.928-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida SF.2 nº 95, **DOOU parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$11.730,00 (onze mil, setecentos e trinta reais), a **BENEDITA PEREIRA DA ROCHA**, brasileira, viúva, doméstica, portadora do RG nº 18.858.344-SSP/SP e do CPF nº 076.927.078-63, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida SF.2 nº 95. **Valor venal: R\$8.575,11** (oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e onze centavos). Título prenotado sob nº 155.578 em 4 de agosto de 2006.

O Oficial Substituto,

(**HELIOBALDO DE MELO**).

**R.5 / 36.512 - (venda e compra)**

Em 26 de agosto de 2014.

Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 18 de agosto de 2014, pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade, página 081 do Livro 789, a proprietária, **BENEDITA PEREIRA DA ROCHA**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 18.858.344-SSP/SP e do CPF nº 076.927.078-63, residente e domiciliada, na Rua dezenove de Novembro nº 946, Barretos, SP, **VENDEU parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento)** que possuía do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$28.400,00** (vinte e oito mil, quatrocentos reais), a **CARLOS ANTONIO**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do RG nº 2.972.456-SSP/SP e do CPF nº 327.916.408-78, residente e domiciliado, na Avenida SF-3 nº 40, bairro São Francisco, Barretos, SP. Título prenotado sob nº 210.067 em 19 de agosto de 2014.

A Escrevente Autorizada,

(**ANETE CRISTINA MARTINI**).

**AV.6 / 36.512 - (óbito)**

Em 27 de outubro de 2014.

Nos termos da carta de adjudicação expedida em 16 de junho de 2014, aditada em 03 de setembro de 2014, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca de Barretos, nos autos de arrolamento sumário - inventário e partilha, processo nº 0014418-85.2013.8.26.0066, ordem nº 2004/2013, procedo à presente averbação para contar o **falecimento** do co-proprietário **JOÃO CANDIDO DA SILVA**, ocorrido nesta cidade em **27 de outubro de 2010**, conforme comprova com certidão de óbito expedida em 06 de novembro de 2010 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da sede desta comarca de Barretos, a qual foi extraída do termo respectivo, matrícula: 116442 01 55 2010 4 00076 248 0017195 11. Título prenotado sob nº 211.335 em 23 de setembro de 2014.

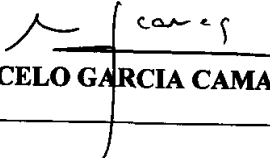
segue no verso...

MATRÍCULA  
**36.512**

FICHA  
**02 vº**

(continuação da AV.6...)

O Escrevente Autorizado,

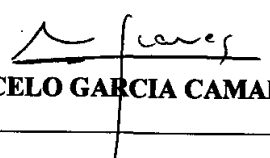
  
(MARCELO GARCIA CAMARGO).

**R.7 / 36.512 - (adjudicação)**

Em 27 de outubro de 2014.

Conforme carta de adjudicação expedida em 16 de junho de 2014, aditada em 03 de setembro de 2014, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca de Barretos, nos autos de arrolamento sumário - inventário e partilha, processo nº 0014418-85.2013.8.26.0066, ordem nº 2004/2013, dos bens deixados pelo falecimento de JOÃO CANDIDO DA SILVA, já qualificada, **METADE IDEAL** ou **parte ideal** correspondente a **50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), foi **ADJUDICADA** ao **cessionário CARLOS ANTONIO**, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do RG nº 2.972.456-SSP/SP e do CPF nº 327.916.408-78, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua SF 3, nº 40, bairro São Francisco, tornando-se este último, após o registro, o único proprietário do imóvel. A sentença homologatória da adjudicação transitou em julgado em 28 de maio de 2014. Título prenotado sob nº 211.335 em 23 de setembro de 2014.

O Escrevente Autorizado,

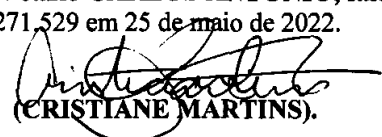
  
(MARCELO GARCIA CAMARGO).

**AV.8 / 36.512 - (óbito).**

Em 10 de junho de 2022.

Nos termos do formal de partilha e carta de adjudicação expedido em 18 de abril de 2022, pela 1ª Vara Cível desta comarca, nos autos da ação de Inventário e Partilha, processo nº 1001094-30.2021.8.26.0066, instruído com certidão de óbito expedida em 12 de janeiro de 2022, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito desta cidade, a qual foi extraída da matrícula nº 1116442 01 55 2021 4 00106 099 0034673 85, procedo esta averbação para constar que o proprietário **CARLOS ANTONIO**, faleceu em **07 de janeiro de 2021**. Título prenotado sob nº 271.529 em 25 de maio de 2022.

A Escrevente Autorizada,

  
(CRISTIANE MARTINS).

**R.9 / 36.512 - (partilha).**

Em 10 de junho 2022.

Pelo mesmo formal de partilha expedido em 18 de abril de 2022, pela 1ª Vara Cível desta comarca, nos autos da ação de Inventário e Partilha, processo nº 1001094-30.2021.8.26.0066, em virtude do falecimento de **CARLOS ANTONIO**, que era brasileiro, aposentado, divorciado, portador do RG nº 29.724.569-SSP/SP e do CPF nº 327.916.408-78, convivente em união estável com **ISABEL CRISTINA REIS**, brasileira, solteira, maior, portadora do RG nº 19.960.228-SSP/SP e do CPF nº 167.149.888-77, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida SF-3 nº 40, bairro São Francisco, o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de **R\$92.804,38** (noventa e dois mil, oitocentos e quatro reais e trinta e oito centavos), foi **PARTILHADO** nas seguintes proporções: **I) METADE IDEAL** correspondente a **50% (cinquenta por cento)** a **meeira e companheira, ISABEL CRISTINA REIS**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG nº 19.960.228-SSP/SP e do CPF nº 167.149.888-77, residente e domiciliada na cidade de Barretos, SP, na Avenida SF-3 nº 40, bairro São Francisco; e, **II) METADE IDEAL** correspondente a **50% (cinquenta por cento)** em **parte iguais** aos herdeiros, a saber: **1) ARLINDO ANTONIO NETO**, segue na ficha nº 3...

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

BARRETOS - SP

MATRÍCULA

**36.512**

FICHA

**03**

Barretos, **10** de **junho** de **2022**

36.512

MATRÍCULA

CNS / CNJ 12.360-4

(continuação do R.9...) - brasileiro, autônomo, portador do RG nº 19.960.263-SSP/SP e do CPF nº 109.009.278-44, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ROSELI MARIA DA SILVEIRA, brasileira, portadora do RG nº 12.786.155-5-SSP/SP e do CPF nº 043.246.648-70, residente e domiciliado na cidade de Barretos, SP, na Rua Turmalina nº 39, bairro Alto Sumaré; 2) **CARLA APARECIDA REIS ANTONIO**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do RG nº 50.410.092-0-SSP/SP e do CPF nº 414.564.728-95, residente e domiciliada na cidade de Barretos, SP, na Avenida SF-3 nº 40, bairro São Francisco; 3) **CARLOS ANTONIO FILHO**, brasileiro, autônomo, portador do RG nº 19.960.225-SSP/SP e do CPF nº 156.126.638-89, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA ANITA ASSUNÇÃO DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 40.505.561-SSP/SP e do CPF nº 299.746.798-50, residente e domiciliado na cidade de Barretos, SP, na Rua 46 nº 050, bairro Centro; e, 4) **MARCIA APARECIDA ANTONIO**, brasileira, portadora do RG nº 19.960.229-3-SSP/SP e do CPF nº 114.603.588-80, residente e domiciliada na cidade de Barretos, SP, na Avenida 35 nº 01335, bairro Clementina. A sentença homologatória transitou em julgado em 18 de abril de 2022. Valor venal de referência (ITBI): R\$71.819,63 (setenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e três centavos). Título prenotado sob nº 271.529 em 25 de maio de 2022.

A Escrevente Autorizada,

  
(CRISTIANE MARTINS).

**R.10 / 36.512 - (venda e compra).**

Em 28 de maio de 2024.

Pelo instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, carta de crédito individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, contrato nº 8.4444.3264579-0, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, firmado nesta cidade de Barretos, SP, em 09 de maio de 2024, os proprietários: 1) **ARLINDO ANTONIO NETO**, assistido por sua mulher ROSELI MARIA DA SILVEIRA; 2) **CARLA APARECIDA REIS ANTONIO**; 3) **CARLOS ANTONIO FILHO**, assistido por sua mulher MARIA ANITA ASSUNÇÃO DA SILVA; 4) **ISABEL CRISTINA REIS**; e, 5) **MARCIA APARECIDA ANTONIO**, todos já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de **R\$160.000,00** (cento e sessenta mil reais), a **ROBSON BISPO DE CAMARGO**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor de comércio varejista e atacadista, portador da CNH nº 04254138042, expedida por Órgão de Trânsito/SP em 07/06/2019 e do CPF nº 368.738.288-58, residente e domiciliado nesta cidade de Barretos, SP, na Rua 42 nº 0642, bairro Baroni. O preço da aquisição do imóvel foi composto da seguinte forma: R\$122.845,51 (cento e vinte e dois mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) com recursos do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; R\$31.764,49 (trinta e um mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) com recursos próprios, e, R\$5.390,00 (cinco mil e trezentos e noventa reais) por desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União. Valor venal de referência (ITBI): R\$94.409,40 (noventa e quatro mil e quatrocentos e nove reais e quarenta centavos). Título prenotado sob nº 288.725 em 15 de maio de 2024.

A Escrevente Autorizada,

  
(NATALIA TAUBE ALVES).

**R.11 / 36.512 - (alienação fiduciária em garantia).**

Em 28 de maio de 2024.

Pelo instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, carta de crédito individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, contrato nº 8.4444.3264579-0, com caráter de escritura

segue no verso...

MATRÍCULA

36.512

FICHA

03 vº

(continuação do R.11...) - pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, firmado nesta cidade de Barretos, SP, em 09 de maio de 2024, o proprietário **ROBSON BISPO DE CAMARGO**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de **R\$122.845,51** (cento e vinte e dois mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), pagável em 420 (quatrocentas e vinte) prestações mensais e sucessivas, calculadas pela Tabela PRICE. Taxa de Juros sem desconto: nominal – 8.1600% ao ano e efetiva – 8.4722% ao ano. Taxa de Juros com desconto: nominal – 5.0000% ao ano e efetiva – 5.1161% ao ano. Taxa de Juros com redutor de 0,05%: nominal – 4.5000% ao ano e efetiva – 4.5940% ao ano. Taxa de Juros Contratada: nominal – 4.5000% ao ano e efetiva – 4.5940% ao ano. Encargo Mensal Inicial Total: R\$609,43 (seiscentos e nove reais e quarenta e três centavos). Vencimento do primeiro encargo mensal: 10 de junho de 2024. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$208.397,42 (duzentos e oito mil e trezentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos). Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): taxa de administração: R\$4.384,50; diferencial na taxa de juros: R\$14.757,95. Prazo de carência para expedição da intimação: 15 (quinze) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Origem dos Recursos: FGTS. As demais condições e obrigações ajustadas constam do contrato. Título prenotado sob nº 288.725 em 15 de maio de 2024.

A Escrevente Autorizada,

(NATALIA TAUBE ALVES).

**AV.12 / 36.512 - (consolidação da propriedade fiduciária)**

Em 29 de dezembro de 2025.

Atendendo ao requerimento para consolidação da propriedade de imóvel, outorgado na cidade de Florianópolis, SC, em 15 de dezembro de 2025, procedo esta averbação para constar que a **propriedade fiduciária** do imóvel objeto desta matrícula, constante do **R.11 (onze)**, foi **CONSOLIDADA** em nome da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. Valor da consolidação declarado pela credora: R\$ 208.397,42 (duzentos e oito mil e trezentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos). Título prenotado sob nº 295.838 em 17 de fevereiro de 2025.

O Escrevente autorizado

(ALLAN CHRISTOPHER GUIMARÃES ROLIM).

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRETOS - SP**  
**Oficial Registrador Sylvio Rinaldi Filho**

**CERTIFICA, nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973, incluído pela Lei 14.382 de 27/06/2022, atendendo a pedido de pessoa interessada, que a certidão de inteiro teor da matrícula nº 36512, contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo Oficial. Barretos (SP), 02/01/2026 às 15:14:19.**

**Protocolo nº 392.364**



**SILAS REGINALDO MANTOVANI JUNIOR**

**Escrevente Autorizado**

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo: 1236043C30295838JX4IYF253



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4Q5KQ-S4S3F-42NMV-2RJ3U

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Silas Reginaldo Mantovani Junior (CPF 392.334.888-61)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/4Q5KQ-S4S3F-42NMV-2RJ3U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>